ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO
9° SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE

Ofício n° 000996/2021 Paranavaí, 23 de abril de 2021

Assunto: Barragens

Senhor Coordenador Estadual de Defesa Civil

Venho por meio deste encaminhar informativo acerca das ações realizadas referentes as barragens da área da 18ª CORPDEC.

2. Este ofício foi elaborado como resposta a solicitação do Ofício nº 023/CEDEC, de 3 de fevereiro de 2021, sobre as providências tomadas. A ata da reunião realizada em 17 de março e os arquivos já encaminhados pelo Empreendedor seguem em anexo.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cel. BM RR Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual de Defesa Civil,
Paranavaí.
GVMO/SRG

Av. John Kennedy, 565 - Jardim Iguaçu - Paranavaí - CEP: 87705-370 - Tel. (44) 3423-1269
Site: *www.bombeiros.pr.gov.br/* - Email: 9sgbi-b1@bm.pr.gov.br

3. Conforme solicitado no item 6 do referido ofício, seguem alguns dados;

a) Nome do Município: Diamante do Norte

b) Nome do empreendedor: CTG Brasil

c) Nome da Barragem: UHE Rosana

d) Nome e contato do responsável do PAE: Pedro Nunes Pereira, (14) 3342-9019

e) Data do envio do PAE para CEDEC: O PAE segue anexo a este ofício.

f) Data do envio do PLANCON para CEDEC: 17 de junho de 2021, prazo máximo definido na reunião.

g) Data do envio do arquivo shape file para CEDEC: Arquivo foi enviado em outro formato, no contato realizado foi solicitado o arquivo "shape file", mas não foi especificada uma data. O Chefe da B-8 prosseguirá nas tratativas para obter arquivo neste formato.

4. No item 3 do referido ofício foi solicitado:

a) Contatar as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil - COMPDEC's:

- No dia 17 de março de 2021 foi realizada vídeo conferência com os seguintes agentes dos municípios da área da barragem: Gessica Nayara Alves Magalhães, representante do município de Marilena; Lucio Flavio Pereira da Silva, Agente Comunitário de Defesa Civil de Nova Londrina e Adjunto Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa civil de Marilena; Paulo Roberto Benedito, Agente Comunitário de Defesa Civil de Nova Londrina e Coordenador Defesa Civil Nova Londrina; Gilberto Alves de Araújo Júnior, Coordenador Municipal da Defesa Civil de Diamante do Norte; Silvio Mazzi, Coordenador Municipal da Defesa Civil de Itaúna do Sul. A ata desta reunião segue em anexo.

b) Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB:

- UHE Rosana, presente no município de Rosana-SP e Diamante do Norte-PR.

c) Contatar os responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores)

- Contato realizado com o Sr. Vitor Hugo Pereira de Morais, solicitando o arquivo no formato correto. Contato realizado também via E-mail com a matriz.

d) Solicitar envio às COMPDEC's dos Planos de Ação de Emergência - PAE:

- Somente o município de Itaúna do Sul não recebeu o PAE, já sendo solicitado em tratativa com o COMDEC o contato com o Empreendedor para obtê-lo.

e) Solicitar aos empreendedores fornecimento do mapa de inundação em formato shape file:

- Já solicitado ao Empreendedor, aguardando resposta.

f) Incentivar e apoiar as COMPDEC's na elaboração dos seus PLANCON's de barragens, registrando as orientações, com datas e prazos ajustados no campos "anotações" do sistema SISDC:

- Em andamento. O prazo fixado na reunião foi para até, no máximo, 17 de junho de 2021.

g) Encaminhar à CEDEC os PAE's, arquivos formato Shape File e os PLANCON's de Barragens em formato PDF elaborado pelas COMPDEC's:

- Após término dos PLANCONS, com prazo para 17 de junho de 2021, todos arquivos serão encaminhados.

5. Qualquer dúvida pode ser sanada com o Oficial B-8 do 9º SGBI, 2º Ten. QOBM Gabriel, no telefone (41) 99931-5099.

6. Aproveito o momento para expressar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maj. QOBM Sandro Rodrigues Geraldo
Comandante do 9º SGBI